



**ASSOCIACAO PARADESPORTIVA DE NOVO HORIZONTE – APNH – CNPJ: 13.816.894/0001-34**  
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2025

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviços que serão utilizados para implantação e desenvolvimento do projeto “APNH FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO”, na cidade de Novo Horizonte/SP

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 18/03/2025 a 31/03/2025

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 01/04/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [apnh@hotmail.com](mailto:apnh@hotmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** João Antonio Teixeira

**E-MAIL:** [apnh@hotmail.com](mailto:apnh@hotmail.com)

ASSOCIACAO PARADESPORTIVA DE NOVO HORIZONTE - APNH, Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída no dia 27 de maio de 2011, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Euclides Rodeguer, 826 – Jardim Acapulco - CEP: 14962-302, Município de Novo Horizonte/SP ; registrada no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 13.816.894/0001-34, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, do Ministério do Esporte. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, De 30 De Agosto De 2023 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS**

Os materiais e serviços disponíveis para atender o projeto “APNH FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO” atenderão as especificações, conforme abaixo discriminado:

| <b>1 RECURSOS HUMANOS</b> |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                     |
|---------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>FUNÇÃO</b>             | <b>QUANT.</b> | <b>ATRIBUIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>QUANT. MESES</b> |
| COORDENADOR TÉCNICO       | 1             | Prestação de serviços de Professor de Educação Física Registrado no Conselho Regional de Educação Física, com experiência mínima de 6 anos na atuação em coordenação de esportes paralímpicos de alto rendimento, devendo apresentar currículo. Contratação através de pessoa jurídica - ME, com empresa devidamente constituída no ato da apresentação da proposta.<br><br>Coordenar a fase de estruturação do Projeto;<br><br>Monitorar as atividades | 15 horas semanais    | 18                  |

I E: ISENTO - CNPJ: 13.816.894/0001-34 - Rua Euclides Rodeguer, 826 - Jd. Acapulco  
CEP 14.960-000 - Novo Horizonte - SP - Brasil  
E-mail: [apnh@hotmail.com](mailto:apnh@hotmail.com)



# ASSOCIAÇÃO **Para Desportiva** de Novo Horizonte

|                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |    |
|----------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|
|                      |   | <p>desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;</p> <p>Dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas;</p> <p>Assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ avaliação inicial;</p> <p>desenvolvimento do programa de treinamento; orientação técnica, treinamento e monitoramento do treinamento e coordenação da equipe multidisciplinar.</p> <p>Contratação como prestador de serviço através de empresa devidamente constituída no ato da apresentação da proposta. Juntamente com apresentação da proposta, deverá apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto, e cópia do registro ou inscrição na entidade profissional competente do profissional a ser contratado.</p> |                   |    |
| PROFESSOR DE FUTEBOL | 2 | <p>Prestação de serviços de Professor de Educação Física Registrado no Conselho Regional de Educação Física. com experiência mínima de 3 anos na atuação na modalidade futebol. Contratação através de pessoa jurídica - ME, com empresa devidamente constituída no ato da apresentação da proposta.</p> <p>Elaboração do programa do treinamento específico de futebol de mini campo. Aplicação das atividades inseridas do programa de treinamento específico de futebol de mini campo;</p> <p>Contratação como prestador de serviço através de empresa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15 horas semanais | 18 |



# ASSOCIAÇÃO **Para Desportiva** de Novo Horizonte

|                             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |    |
|-----------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|
|                             |   | devidamente constituída no ato da apresentação da proposta. Juntamente com apresentação da proposta, deverá apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto, e cópia do registro ou inscrição na entidade profissional competente do profissional a ser contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |    |
| AUXILIAR TÉCNICO DE FUTEBOL | 2 | Prestação de serviços de Professor de Educação Física Registrado no Conselho Regional de Educação Física. com experiência mínima de 1 anos na modalidade futebol, devendo apresentar currículo . Contratação através de pessoa jurídica - ME, com empresa devidamente constituída no ato da apresentação da proposta. Auxiliar na elaboração do programa do treinamento específico de futebol. Auxiliar na aplicação das atividades inseridas do programa de treinamento específico de futebol; Contratação como prestador de serviço através de empresa devidamente constituída no ato da apresentação da proposta. Juntamente com apresentação da proposta, deverá apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto, e cópia do registro ou inscrição na entidade profissional competente do profissional a ser contratado. | 15 horas semanal. | 18 |

## 2 – MATERIAL ESPORTIVO

| QUANTIDADE  | MATERIAL                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                 |
|-------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60 unidades | Bola de futebol oficial | Bola de Futebol de Campo, tamanho oficial, costurada. Para treinamentos e amistosos.          |
| 48 unidades | Bola de iniciação       | Bola de Iniciação, tamanho 14, vulcanizada, confeccionada em borracha, peso do produto: 310 - |



# ASSOCIAÇÃO **Para Desportiva** de Novo Horizonte

|             |                              |                                                                                                                                                                           |
|-------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             |                              | 330 g, circunferência: 63 - 65 cm.                                                                                                                                        |
| 6 unidades  | Bomba de ar                  | Bomba de ar, com magueira e agulha, para enchimento de bola                                                                                                               |
| 48 unidades | Cones com proteção UV, 23 cm | Peso Aproximado: 85 g. Material: Plástico. Dimensões Aproximadas: A X L - 23cm X 13cm.                                                                                    |
| 2 pares     | Rede para gol oficial        | Par de rede para gol. Espessura mínima de 4,0 mm. Fio 100% polipropileno. Malha 15 x 15 cm. Tamanho da Rede: 2,30 x 6,20 x 1,80 m. Resistência para malha mínima 76,10 kg |

### 3 - UNIFORMES

| QUANTIDADE   | MATERIAL                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                             |
|--------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 250 unidades | Calção para treino                          | Calção nos tamanhos P / M / G e GG, em tecido dry fit, com Logomarcas do Projeto e da Lei de Incentivo ao Esporte.                                        |
| 250 unidades | Camisa para treino                          | Camisa nos tamanhos P / M / G e GG, em tecido dry fit, com Logomarcas do Projeto e da Lei de Incentivo ao Esporte.                                        |
| 250 pares    | Par de chuteira society (nº 33 ao 44)       | Chuteira, society, forrada, palmilha de EVA, biqueira e calcanhar reforçados, com cabedal e solado em PVC e/ou emborrachado.                              |
| 120 unidades | Colete para treino                          | Colete para Treinamento Esportivo, no tamanho P, M e G, com Logomarcas do Projeto e da Lei de Incentivo ao Esporte.                                       |
| 24 unidades  | Par de Luvas para goleiro                   | Luvas para goleiro de futebol de campo, com punho elástico e cinta em velcro, confeccionada em látex sintético                                            |
| 24 pares     | Camisa para goleiro manga longa             | Camisa manga longa, nos tamanhos P / M / G e GG, em tecido dry fit, com Logomarcas do Projeto e da Lei de Incentivo ao Esporte                            |
| 12 kits      | Kit camisa e bermuda professor e assistente | Camisa nos tamanhos P / M / G e GG, em tecido dry fit, e Bermuda nos tamanhos P / M / G e GG, com Logomarcas do Projeto e da Lei de Incentivo ao Esporte. |
| 250 pares    | Par de meião                                | Meião de futebol, cano alto, do tamanho 33 a 42                                                                                                           |

### 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

| FUNÇÃO:                  | QUANT. | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE DE MESES |
|--------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Assessoria Jurídica      | 1      | Assessoria jurídica para elaboração de contratos, aquisição de serviços e/ou materiais, e assessoria na prestação de contas desde a elaboração até a aprovação final dos órgãos competentes. Profissional devidamente inscrito na OAB. Contratação através de pessoa jurídica, com empresa devidamente constituída no ato da apresentação da proposta, deverá apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto. | 18                  |
| Técnico em contabilidade | 1      | Formalização, acompanhamento e prestação de contas do projeto, bem como a inserção de documentos na plataforma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                  |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | Contratação como prestador de serviço através de empresa devidamente constituída no ato da apresentação da proposta. Juntamente com apresentação da proposta, deverá apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto, e cópia do registro ou inscrição na entidade profissional competente do profissional a ser contratado. |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## **1 - Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de materiais para o projeto “APNH FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO”, que irá implantar um programa de treinamento de futebol de campo, se o projeto for aprovado junto ao Ministério do Esporte, à luz da Lei de Incentivo ao Esporte.

## **2 - Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do projeto “APNH FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO” a ser apresentado para a Lei de Incentivo ao Esporte, do Ministério do Esporte.

## **3 – Dos requisitos de participação**

3.1 - Poderão participar da presente cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

3.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

3.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

3.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

3.5 - As cotações financeiras devem ser enviadas até dia 31 de março de 2025, juntamente com o comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

## **4 - Critério de Julgamento das Propostas**

4.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

4.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [apnh@hotmail.com](mailto:apnh@hotmail.com)

4.3 - As propostas recebidas até o dia 31/03/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado



a partir do dia 01/04/2025, através de publicação site da entidade na internet. ([www.apnh.org.br](http://www.apnh.org.br)).

4.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

Novo Horizonte/SP, 17 de março de 2025

---

João Antonio Teixeira  
Presidente APNH  
R.G. 19.775.277-9